

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRª CRISTIANE CONDE CHMATALLIK

DRª. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 27

PROTOCOLO Nº 18.390/2014 – 37ª ZONA ELEITORAL – SÃO GABRIEL DA PALHA/ES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES, SRA. SHEILA CAVATI MARTELI, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 37ª ZE – SÃO GABRIEL DA PALHA E VILA VALÉRIO/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 37ª ZE – São Gabriel da Palha e Vila Valério/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SRA. SHEILA CAVATI MARTELI, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 37ª ZE – SÃO GABRIEL DA PALHA E VILA VALÉRIO/ES.

SALA DAS SESSÕES, 19 de janeiro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

DR. DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRª CRISTIANE CONDE CHMATALLIK

DRª. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 28

PROTOCOLO Nº 979/2005 – 17ª ZONA ELEITORAL – ANCHIETA/ES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES, SRA. LOURIVÂNIA MARVILLA CARDOZO, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 17ª ZE – ANCHIETA/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 17ª ZE – Anchieta/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SRA. LOURIVÂNIA MARVILLA CARDOZO, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 17ª ZE – ANCHIETA/ES.

SALA DAS SESSÕES, 20 de janeiro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

DR. DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRª CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DRª. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 29

PROTOCOLO Nº 26.181/2015 – 11ª ZONA ELEITORAL - SANTA TERESA/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES, SRA. DARLY APARECIDA BARBOSA DE SOUZA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 11ª ZE – SANTA TERESA E FUNDÃO/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 11ª ZE – Santa Teresa e Fundão/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA. DARLY APARECIDA BARBOSA DE SOUZA, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 11ª ZE – SANTA TERESA E FUNDÃO/ES.

SALA DAS SESSÕES, 20 de janeiro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

DR. DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRª CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DRª. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 857/2015 DE 22 /01/2016

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Beneir C. da Silva Junior**

PERÍODO: 14.12.2015 a 18.12.2015